



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 109/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 26 de setembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSELHO
DIRETOR DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ**

O Diretor Geral do Campus Valença do Piauí, no uso de suas atribuições, convoca a Comunidade para assembleia geral para escolha dos representantes para composição do Conselho Diretor do IFPI - Campus Valença do Piauí, conforme o quadro a seguir:

VAGAS PARA SEREM PREENCHIDAS	
Representação	Vagas
Servidor Técnico Administrativo em Educação em efetivo exercício	01 - efetivo 01 - suplente
Pais de alunos	01 - efetivo 01 - suplente
Egressos	01 - efetivo 01 - suplente
Representante da sociedade civil	01 - efetivo 01 - suplente
Representante do setor produtivo (agropecuária, indústria ou comércio)	01 - efetivo 01 - suplente

PROCEDIMENTOS:

1. A assembleia geral para escolha dos representantes ocorrerá no auditório do Campus Valença, dia 11/10/2023, conforme quadro de horários a seguir:

SEGMENTO REPRESENTATIVO	HORÁRIO	
	Inscrição	Votação
Servidor Técnico Administrativo em Educação em efetivo exercício	8h30 às 9h30	9h30 às 9h45
Pais de alunos	8h30 às 9h30	9h45 às 10h00
Egressos	8h30 às 9h30	10h00 às 10h15
Representante da sociedade civil	8h30 às 9h30	10h15 às 10h30
Representante do setor produtivo (agropecuária, indústria ou comércio)	8h30 às 9h30	10h30 às 10h45

2. No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- a. Formulário de inscrição preenchido;
- b. Documento oficial de identificação com foto;
- c. Comprovante de residência;
- d. Documento comprobatório da sua condição de representante do segmento pleiteado, conforme quadro a seguir:

SEGMENTO REPRESENTATIVO	Documentos aceitos
Servidor Técnico Administrativo em Educação em efetivo exercício	Declaração expedida pela chefia do departamento ao qual o servidor está vinculado, ou da coordenação de gestão de pessoas do Campus, comprovando que o servidor está em atividade no mesmo.
Pais de alunos	Certidão de nascimento do aluno, Carteira de Identidade do aluno, Carteira de Trabalho do aluno ou Carteira Nacional de Habilitação do aluno, (apresentar o número de matrícula do aluno IFPI – Campus Valença do Piauí).
Egressos	Documento comprobatório de conclusão de curso no IFPI –

	Campus Valença do Piauí.
Representante da sociedade civil	Documento comprobatório de representação de associações profissionais e sindicatos; clubes sociais e esportivos; corporações; grupos ambientalistas; grupos por gênero, culturais e religiosos; instituições políticas; instituições de benemerência; órgãos de defesa do consumidor; dentre outros
Representante do setor produtivo (agropecuária, indústria ou comércio)	Documento comprobatório da condição de empresário, comerciante (Declaração de Pessoa Jurídica) ou agricultores (Declaração de sindicato ou associações rurais, Imposto Territorial Rural – ITR – dentre outros que comprovem a atividade produtiva).

3. A escolha será realizada PRESENCIALMENTE, por meio de ACLAMAÇÃO, pelos pares de cada segmento representativo, que estiverem presentes e aptos a participar do processo de escolha no dia e horário definido na tabela do item 1.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA, em 26/09/2023 15:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202946
Código de Autenticação: e6bb11043c

